



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.328 de 12 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE PAULO GONÇALO DA SILVA A  
RUA SN P, QUADRAS: 27,29,28,30,32,33 E 31 ( JSII),  
BAIRRO JARDIM SOLEDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica denominado de **ANTONIO SILVA OLIVEIRA** a Rua SN K, Quadras: 01,08,03,05 (JSI) 24,17,18,22 (JSII), bairro Jardim Soledade, como uma justa homenagem deste poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 12 de Junho de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do  
Município - Jornal Nova Era  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.